



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA Nº.2/2003 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE** **BORBA REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2003**

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado, vereadores eleitos pela CDU João Manuel Rato Proença e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte e um de Janeiro de 2003, que acusa um total de disponibilidades de **568.855,27 € (quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco Euros e vinte sete cêntimos)**.-----

-----Ponto 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA--

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Sr. Presidente deu início à reunião referindo não ter nenhum assunto, neste ponto, para apresentar. Perguntou ao restante executivo se algum tinha algum assunto que pretendesse apresentar. Usou da palavra o vereador eleito pela CDU, João Proença, referindo que também neste ponto os vereadores eleitos pela CDU não pretendem apresentar nenhum assunto, a não ser voltar a lembrar o Sr. Presidente sobre o protesto apresentado em reunião de 30 de Outubro do ano transacto, nomeadamente sobre a falta de

condições de trabalho, que muito têm sido solicitadas, esperando ser a última vez a fazê-lo.-----
Ainda a título de informação, o vereador João Proença, perguntou ao Sr. Presidente se a renda da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu é paga pela Câmara, ao que lhe foi respondido que sim.-----
Não havendo mais nada, neste ponto, o Sr. Presidente passou então ao ponto seguinte.-----

Ponto 1.2 – Proposta de Alteração à Ordem do Dia-----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta de alteração à Ordem do Dia: Substituir o ponto 2.2 (Requerimentos) por (Alteração ao Plano de Urbanização - Alteração da localização do Centro de Saúde e inclusão de equipamentos não previstos pelo Plano) e incluir mais um ponto (Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente), passando o ponto 2.8 (Actividades da Câmara) a ponto 2.9.-----

Depois de analisarem a proposta apresentada, os vereadores eleitos pela CDU referiram não concordar com a mesma, pois os pontos propostos para incluir são pontos que merecem ser ponderados de outra forma que não desta maneira. No seu entendimento, são pontos de extrema importância e necessitam de alguma documentação de suporte para posteriormente poderem ser discutidos.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente referindo que o facto dos pontos passarem a contar da ordem do dia não significa que quando se chegar à sua discussão não se possa adiar a decisão dos mesmos.-----

Referiu o vereador Joaquim Serra não fazer sentido incluir os pontos da Ordem do Dia se não se decidir sobre eles.-----

Entende o Sr. Presidente que os pontos poderão ser discutidos sem que se decida sobre eles, por isso se não forem incluídos, não poderão ser discutidos.-----

Na opinião do vereador Joaquim Serra, estes pontos poderão ser discutidos no ponto – Actividades da Câmara, não com carácter de decisão mas sim com carácter de exploração dos mesmos, para futuramente poderem ser discutidos e aprovados.-----

O Sr. Presidente referiu que qualquer dos pontos propostos não trará qualquer discussão de fundo, ou seja: “Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente” - trata-se de competências que ao abrigo do n.º.1 do art.º.3º do Decreto-Lei n.º.310/2002, passam para as Câmaras Municipais e que anteriormente eram da competência dos Governos Civis. No caso da “Alteração ao Plano de Urbanização” – é um assunto urgente, pois quanto mais depressa se resolver esta situação, mais rápido se resolve

a questão do Centro de Saúde que é fundamental para a vila de Borba.-----

Não tendo o mesmo entendimento, o vereador Joaquim Serra referiu que os eleitos da CDU não concordam com este tipo de procedimentos, e já o demonstraram noutras reuniões, ou seja, a sistemática alteração à ordem de trabalho, sobretudo quando se incluem assuntos de extrema importância que merecem ser abordados doutra forma e muito mais pensados e amadurecidos como é o caso da “alteração ao plano de urbanização da vila de Borba”. Consideram que, independentemente do interesse que haja na construção do Centro de Saúde, está em causa uma proposta a um instrumento extremamente importante do ponto de vista urbanístico da vila de Borba, que deve ser ponderado e analisada bem a proposta que lhe está a ser apresentada. Por isso consideram não ter condições para tratar este assunto, sendo-lhes apresentado no próprio dia da reunião.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente realçando que não vê necessidade de estarem a discutir sobre uma proposta que nem todos conhecem, daí esta discussão ser mais útil quando se entrar na ordem do dia e se chegue ao ponto em questão. Acrescentou que esta alteração não tem alterações de fundo e, no seu entendimento, vai legalizar algumas ilegalidades que estão neste momento cometidas, nomeadamente, a questão da construção da Pré-Primária que não consta no Plano de Urbanização naquele local.-----

Sobre esta questão o vereador Joaquim Serra referiu que o Plano de Urbanização não pode definir todos os equipamentos necessários, logo, o que o Plano de Urbanização pode é indicar locais de referência para equipamentos tidos como necessários. Se aparecerem outros equipamentos além dos que estão previstos no Plano de Urbanização podem ser instalados se houver terrenos para eles. Realçou que, o que não pode acontecer é que num terreno que esteja destinado a um uso possa ser construído ou edificado um edifício com um uso completamente diferente.- Por isso, a questão de alteração ao Plano de Urbanização terá que ser bem analisada e ver o que é mais importante para a Câmara, se é fazer esta alteração ao PU, ou se é estudar outras metodologias que não sejam alterações, porque existem outras figuras que até podem ser mais céleres. Daí, o que se pretende é ver qual é o melhor processo e mais célere, mas para isso têm que o conhecer o ter tempo para o analisarem.-----

O Sr. Presidente, referiu que para conhecerem o processo o melhor será passar à votação da proposta de alteração à ordem do dia para que possam entrar no ponto em questão.-----

Colocou então a proposta à votação, tendo sido **deliberado por maioria**, com três votos a favor, por parte dos eleitos do PS e dois votos contra por parte dos eleitos da CDU, a sua aprovação. Estes, por sua vez, solicitaram

ao Sr. Presidente que consulte a Lei sobre em que circunstâncias podem ser feitas as alterações à Ordem do Dia.-----

----- Ponto 2. ORDEM DO DIA -----

Assim, a Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação das Actas nº.23/2002, 24/2002 e 25/2003-----

Ponto 2.2 – Alteração ao Plano de Urbanização - Alteração da localização do Centro de Saúde e inclusão de equipamentos não previstos pelo Plano--

Ponto 2.3 – Aquisição de Terrenos-----

Ponto 2.4 – Atribuição de Subsídios-----

a) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba-----

b) Federação dos Bombeiros do Distrito de Évora-----

Ponto 2.5 – Marcação de Hasta Pública para Venda de Lotes Habitacionais-----

Ponto 2.6 – Alteração à Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas para o ano de 2003-----

Ponto 2.7 – Projecto de Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização-----

Ponto 2.8 – Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente.-----

Ponto 2.9 – Actividades da Câmara-----

Ponto 2.1 – APROVAÇÃO DAS ACTAS Nº.23/2002, 24/2002 E 25/2002-----

Previamente distribuídas, por todo o executivo, as Actas Nºs. 23, 24 e 25 do ano transacto foram aprovadas da seguinte forma:-----

. **Acta nº.23** – Aprovada por unanimidade.-----

. **Acta nº.24** – Aprovada com a abstenção do vereador Artur Pombeiro. Este absteve-se por não ter participado na reunião.-----

. **Acta nº.25** – Por entenderem que esta acta não reflecte o que se passou na reunião, nomeadamente nos pontos 2.2, 2.6, 2.7 e 2.10, os vereadores eleitos pela CDU propuseram que se ouvisse de novo a gravação, nestes pontos, e que a aprovação da acta transitasse para a próxima reunião de Câmara. A proposta foi aceite.-----

Ponto 2.2 – ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO - Alteração da Localização do Centro de Saúde e Inclusão de

Equipamentos não previstos pelo Plano-----

A planta de síntese do Plano de Urbanização da Vila de Borba indica, como localização mais favorável para o centro de saúde, um terreno que fica entre a Rua Fernão Penteado e uma via estruturante que futuramente fará a ligação à zona habitacional da Cerca. Contudo decorridos alguns anos sem que tenha sido possível negociar a aquisição do terreno, parece-nos como única solução alterar a localização deste equipamento. Assim, a pedido da ARS-Sub Região de Saúde de Évora, esta Câmara indicou uma nova localização que satisfaz os requisitos para a implementação do novo centro de saúde.-----

O novo centro de saúde localizar-se-á numa zona de expansão habitacional denominada ZH1, para a qual se está a elaborar o respectivo plano de pormenor, este ainda em fase inicial. A planta de síntese e regulamento do Plano de Urbanização, indicam para esta área a implantação de um equipamento escolar integrado e equipamento hoteleiro, no entanto, para além destes equipamentos a Santa Casa da Misericórdia está a elaborar uma proposta de construção de equipamentos, destinados à implementação de Centro Cívico e Social da 1ª e 3ª idade, existindo já no local um Lar de Idosos e Infantário. Atendendo ao conjunto de equipamentos previstos para a ZH1, e não contemplados pelo plano de urbanização, julga-se que a proposta de alteração deve incluir a nova localização do centro de saúde, assim com todos os outros equipamentos.-----

Pretende-se alterar a planta de zonamento actualizando-a com a localização dos novos equipamentos, assim como a eliminação do n.º 2 do artigo 9º relativamente à indicação da localização do novo centro de saúde. Acrescentando ao corpo do artigo 16º referente à ZH1, um n.º 2 que indique os novos equipamentos a considerar nesta área e a tomar em consideração na elaboração do Plano de Pormenor.-----

Na sequência desta alteração, a área destinada actualmente ao centro de saúde, será classificada como *Área a Proteger com Plano de Salvaguarda* (junto à Av. Fernão Penteado) e *Área de Construção Mais Recente* (junto à via estruturante proposta).-----

De acordo com o preceituado pelo Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, esta alteração segue de acordo com o artigo 94º os procedimentos previstos para a elaboração, aprovação, ratificação e publicação.-----

Assim ao abrigo do artigo 74º do mesmo diploma propõe-se a aprovação da proposta de alteração ao Plano de Urbanização.-----

O Sr. Presidente informou que, esta proposta foi elaborada pela técnica da autarquia responsável por esta matéria em conjunto com a Arqª Isabel

Nogueira da DRAOT, e foi a proposta mais rápida e eficaz que encontraram para resolver a situação, porque, tal como já referiu, trata-se de uma situação urgente, pois, segundo informações da ARS, o processo do Centro de Saúde ainda pode ser começado a construir este ano.-----

-Achando um pouco estranho, o vereador Joaquim Serra perguntou quem é essa fonte de informação, porque, pelo conhecimento que tem, no PIDACC não há dinheiro para o Centro de Saúde de Borba. Frisou que foi proposto pelo deputado do PCP, Lino de Carvalho, a inclusão de uma verba, proposta essa que foi reprovada pelos Grupos Parlamentares do PS, PSD e CDS-PP. Existe uma verba destinada à construção de Centros de Saúde no Alentejo, mas não dá para as prioridades que foram definidas, e a prioridade no Alentejo, neste momento, é a construção do Centro de Saúde de Viana do Alentejo.-----

O Sr. Presidente esclareceu que, a informação que teve, no início quando saíram as verbas do PIDACC, foi de que essa rubrica não aparecia explicitamente como Centro de Saúde de Borba mas aparecia incluída noutra rubrica. Relativamente às prioridades também não sabe de onde o vereador Serra teve essa informação, e tem algumas dúvidas sobre isso, porque têm sido pedidos elementos, quer pela ARS quer pelo Património do Estado de Lisboa. Informou que a ARS pediu os elementos que determinem a localização exacta do Centro de Saúde no sentido de elaborarem o estudo Geotécnico, e foram pedidos também mais elementos pelo Património do Estado, daí se poder concluir que o processo está a andar. Referiu ainda o Sr. Presidente que não quer que a Câmara Municipal de Borba venha a ser acusada de haver verba para iniciar a construção e, que não se diga que por falta de um instrumento de planeamento da Câmara da Borba, não se arranque com a obra.-----

Referiu também o Sr. Presidente que embora esta tenha sido a proposta da DRAOT e da técnica, mas, se houver outra forma mais rápida para resolver o assunto sem que seja a proposta de alteração ao PU, a Câmara está cá para a resolver e não para a complicar.-----

Interveio então o vereador Joaquim Serra chamando a atenção para o seguinte: Seria de analisar melhor esta proposta de alteração, e ver se o que se pretende poderá ter enquadramento num processo de “Âmbito Limitado” porque a presente proposta, tal como vem apresentada, enquadra-se num processo quase tão moroso como um processo de aprovação de um Plano de Urbanização. Se efectivamente a proposta for aprovada, tal como está elaborada, vai exigir ratificações, ou se houver colisões com o Plano Director Municipal exige também aprovação em Conselho de Ministros, o que se traduz num período muito largo, com todo o decorrer deste processo. Por isso, se existe de facto urgência com a questão do Centro de Saúde, este não será o melhor caminho a seguir. No

seu entender, existem medidas mais céleres para resolver a questão da instalação do Centro de Saúde. Contudo, outras medidas não resolvem aquilo que se pretende resolver com a presente proposta, ou seja, incluí-la no Plano de Pormenor que está a ser feito por uma entidade particular (situação que o vereador não consegue entender), porque a Santa Casa da Misericórdia (conforme referido na proposta) não tem legitimidade para elaborar um Plano de Pormenor.-----

O Sr. Presidente interveio referindo que não faz a mesma interpretação em relação à entidade particular e, que esta questão nada tem que ver com a construção do Centro de Saúde.-----

Referiu ainda o vereador Joaquim Serra que também considera estranho que a alteração ao Plano de Urbanização se inicie com uma deliberação de Câmara contendo já as propostas de alteração. Pois entende que a alteração ao PU deve ser feita de acordo com as alterações que são feitas aos instrumentos iniciais, devendo haver uma primeira deliberação (embora não tenha a certeza) em que se decida a pretensão de alterar o plano de urbanização (tal como se fez com o PDM), definindo um prazo, passando por uma equipa técnica, porque uma alteração ao PU não pode ser feita só pela Câmara, ou seja, existe uma equipa técnica que acompanhou a elaboração do PU que deve ser chamada também a participar quando se trate de uma alteração a este instrumento de planeamento, e que deve também voltar à discussão pública, já que aquando da elaboração do Plano também foi à discussão pública. Por isso, entende que é necessário definir bem qual o âmbito desta alteração e onde se enquadra, pois a proposta apresentada nada disso refere. Contudo, pensa que será complicado fazer uma Alteração de Âmbito Limitado, tendo em conta a mudança de posicionamento de zonas e a criação de novas zonas, etc. Frisou então, que foi por estes motivos que referiu no início da reunião ser necessário mais tempo para se poder fazer uma análise mais aprofundada.-----

Por outro lado e, em termos de sugestão, referiu o vereador Serra que para resolver o assunto mais rapidamente, tendo em conta um caso específico (instalação do Centro de Saúde) pensa que existe uma figura, que teria que ser melhor explorada, que implica a suspensão temporária dos instrumentos de gestão territorial, ou seja, pode ser suspensa a aplicação de um artigo. No seu entendimento, este deve ser o primeiro passo a ser dado para se iniciar este assunto, pois é mais fácil suspender a aplicação de um artigo do que rever todo o Plano.-----

O vereador Serra quis ainda deixar claro que a CDU tem todo o interesse na construção do Centro e Saúde o mais rápido possível, pois é uma grande aspiração dos borbenses. Se assim não fosse, também o deputado da CDU na Assembleia da República não teria feito as propostas que fez. Daí a

CDU estar empenhada para a concretização desta obra.-----
Usou da palavra o Sr. Presidente referindo que, se as sugestões apresentadas pelo vereador Joaquim Serra facilitarem a resolução deste assunto e se forem mais rápidas, então o melhor será mesmo não decidir nada quanto a este ponto, e analisá-lo melhor para que se tome a decisão mais correcta e mais célere. Realçou ainda o facto de, neste momento, se ter tido esta discussão, e, se este ponto não tivesse constado na ordem de trabalhos nada se teria adiantado.-----

Assim, e após esta discussão sobre a proposta apresentada, foi decidido que este ponto fosse adiado para uma próxima reunião de Câmara, devendo ser visto com a jurista qual a melhor solução e consultar de novo a DRAOT.-----

Usou da palavra o vereador João Proença referindo que, na sua opinião, este ponto foi adiado porque quem o incluiu, à pressa, não o tinha preparado para a reunião de Câmara.-----

Por sua vez, o Sr. Presidente referiu que discorda totalmente com o que o vereador João Proença acabou de referir, e que a razão porque incluiu este ponto na ordem do dia, foi precisamente para que o mesmo fosse discutido independentemente de ser aprovado ou não.-----

Ponto 2.3 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS-----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, a aquisição do seguinte terreno:-----

Prédio Rústico, denominado “Caldeira”, com a área de 6.250 m², inscrito na matriz com o artº. 224 da Secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o número 513, a folhas nº.123 do Livro B-2.-----

Proprietário do prédio a adquirir: Manuel Joaquim Lapão-----

Valor da aquisição: 3.250,00 Euros-----

Ponto 2.4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

a) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba-----

A Câmara Municipal propõe atribuir um subsídio, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, no valor de 26.944,00 Euros, destinado à aquisição de uma ambulância (TPL).-----

O Sr. Presidente informou que este tipo de viatura era uma aspiração dos Bombeiros já há algum tempo. Entretanto numa reunião que houve a propósito das comemorações do 55º aniversário equacionaram-se duas

hipóteses: 1ª-ou a Câmara comprava a viatura para oferecer aos Bombeiros, ou, 2ª-os Bombeiros compravam a viatura e a Câmara atribuía um subsídio. Optou-se pela 2ª hipótese, por ser mais benéfica, pois embora o valor a atribuir seja na totalidade do custo da viatura, os Bombeiros ao adquirirem a viatura vão ter os descontos do IA e IVA, e se fosse a Câmara a adquirir não os teria.-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.-----

Por estar impedido, o vereador Artur Pombeiro não participou na discussão nem na deliberação desta proposta.-----

b) Federação dos Bombeiros do Distrito de Évora-----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, à Federação dos Bombeiros do Distrito de Évora, no valor de 250,00 Euros, para fazer face às despesas do Núcleo de Mergulhadores (deslocação, aquisição de fatos de treino, ténis e outro tipo de acessórios), constituído com a colaboração da Inspeção de Bombeiros do Distrito de Évora, do Núcleo de Formação da Federação dos Bombeiros do Distrito de Évora e dos Corpos de Bombeiros com Mergulhadores.-----

Por estar impedido, o vereador Artur Pombeiro não participou na discussão nem na deliberação desta proposta.-----

Ponto 2.5 – MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTES HABITACIONAIS-----

A Câmara Municipal de Borba, propõe marcar hasta pública para dia 15 de Fevereiro/2003, às 10,00 horas, para venda dos seguintes lotes de terreno sitos no Loteamento Habitacional da Nave - Nora:-----

Loteamento Habitacional da Nave – Nora

Lote n.º	Área (m²)	N.º de Pisos	Utilização	Valor da adjudicação
2.5	198.00	2	Habitação Unifamiliar	14.000 €
2.6	198.00	2	Habitação Unifamiliar	14.000 €
2.7	198.00	2	Habitação Unifamiliar	14.000 €

Propõe-se ainda a marcação de hasta pública para o mesmo dia (15/02/03), às 12,00 horas, para venda dos seguintes lotes de terreno sitos no Loteamento Habitacional da Senhora da Vitória – Barro Branco:-----

Loteamento Habitacional da Senhora da Vitória – Barro Branco

Lote n.º	Área (m ²)	N.º de Pisos	Utilização	Valor da adjudicação
08	389.50	1	Habitação Unifamiliar	20.000 €
09	323.00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €
10	420.00	1	Habitação Unifamiliar	21.000 €
15	166.50	2	Habitação Unifamiliar	18.000 €
18	180.23	2	Comércio / Habitação	30.000 €
32	330.00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €
33	330.00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €
34	330.00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €

Mais se propõe-se marcar hasta pública para o mesmo dia (15/02/03), às 15,00 horas, para venda dos seguintes lotes de terreno sitos no Loteamento Habitacional do Forno – Orada.-----

Loteamento Habitacional do Forno – Orada-----

Lote n.º	Área (m ²)	N.º de Pisos	Utilização	Base de Licitação
21	208	1.5	Habitação Unifamiliar	15.000 €
25	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
26	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
27	208	1.5	Habitação Unifamiliar	15.000 €
28	382	1	Habitação Unifamiliar	19.000 €
32	374	1	Habitação Unifamiliar	18.500 €
33	367	1	Habitação Unifamiliar	18.500 €
A	727	2	Comércio e Habitação Colectiva	62.500 €

Relativamente à proposta apresentada, o vereador Joaquim Serra perguntou ao abrigo de que regulamento vão ser vendidos estes lotes de terreno, se ao abrigo do regulamento de venda de lotes habitacionais para jovens? Foi respondido pelo Sr. Presidente que a venda destes lotes não é ao abrigo deste regulamento, pois este regulamento contempla os lotes que estão reservados para jovens que, salvo erro, é 20%. Perguntou o vereador Joaquim Serra quais são? Respondeu o Sr. Presidente que são dos mais baratos. Referiu o vereador Joaquim Serra que, segundo se lembra, o regulamento refere que compete à Câmara decidir quais os lotes que são para os jovens, mas não refere que são os mais baratos.-----

Deste modo, o vereador Joaquim Serra referiu que, no seu entendimento, antes de ser tomada uma decisão sobre a venda destes lotes, deveria primeiro discutir-se quais os lotes em cada loteamento que, de acordo com o regulamento, se deveriam reservar para os casais jovens. Pois considera que para os casais jovens não deverão ficar os lotes que restem da hasta pública.-----

O Sr. Presidente referiu não se tratar de restos, pois quando se procedeu à primeira hasta pública, não foram incluídos todos os lotes disponíveis, ou seja, foram retirados lotes que posteriormente se destinariam aos jovens.---

Referiu o vereador Joaquim Serra que quando foi feita a primeira hasta pública, e tal como já teve oportunidade de referir, foi um processo mal tratado, porque os vereadores da oposição não souberam dessa hasta pública através de decisão de Câmara, souberam apenas através de editais posteriormente afixados, por isso considera que não serve de exemplo para este caso. Salientou que os eleitos da CDU gostariam de saber quais os lotes de terreno que estão reservados, em cada loteamento, para serem atribuídos aos jovens.-----

Após ter verificado um edital da última hasta pública para venda de lotes, o Sr. Presidente, exemplificou: No loteamento do Forno–Orada, retiraram-se os 20% dos lotes que estavam disponíveis para venda, e o critério que se adoptou foi precisamente retirar os mais baratos.-----

O vereador Joaquim Serra referiu não concordar com este critério, pois atribuindo os lotes mais baratos para jovens, é da maneira que se conseguem maiores lucros nos outros.-----

Daí a metodologia que ele defende e sugere ser completamente diferente, ou seja, deveria primeiro ser dada oportunidade aos jovens de se instalarem mediante os 20%. Depois proceder então às outras hastas públicas, criando desta forma condições para os jovens poderem participar nas duas hipóteses, ou seja, 1ª - dando-lhe a possibilidade de participarem na atribuição dos lotes de terreno só para jovens e que lhes daria benefícios próprios, 2ª – dando-lhe a possibilidade de poderem licitar na hasta pública (se tiverem necessidade e disponibilidades financeiras) entrando no mercado normal em plena igualdade com os outros munícipes. Esclareceu então que se não for seguida esta metodologia, os jovens poderão ficar sujeitos apenas a uma opção, ou seja, candidatam-se para a hasta pública, proposta hoje aqui, ficando sujeitos a encargos que poderiam ser desnecessários.-----

O Sr. Presidente referiu que, na altura, isto não foi feito porque o regulamento para venda de lotes habitacionais para jovens ainda não tinha sido aprovado, no entanto, não vê inconveniente na sugestão do vereador Joaquim Serra.-----

Assim, e tendo em conta que não se prevê qual o prazo para tratar a

avaliação do processo de candidaturas dos jovens, o vereador Joaquim Serra sugeriu que a decisão fosse no sentido de abrir o período de inscrição, sem comprometer todo o resto. Depois face ao número de inscrições se decidiria como se tratavam as outras questões. Se, por acaso houvesse uma grande procura, existia ainda a possibilidade de ser submetida proposta de alteração ao regulamento à Assembleia Municipal.-- Usou da palavra o vereador Artur referindo que neste momento não se sabe qual é a necessidade, quer no caso dos jovens, quer no caso dos outros do mercado livre, embora existam algumas pessoas que já manifestaram interesse, e daí a razão da proposta para marcação da hasta pública para dia 15 de Fevereiro. Por isso, no seu entendimento, seria melhor adiar esta hasta pública para dia 15 de Março (por exemplo) e abrir as inscrições para os jovens. Pois nesta altura, e até antes da sessão da Assembleia Municipal, já existiam condições para quantificar as necessidades do mercado.-----

Concordando com as sugestões do vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal de Borba decidiu marcar as hastas públicas para venda de lotes após a realização dos concursos limitados para a atribuição dos lotes a jovens, de acordo com o regulamento aprovado para o efeito, tendo em conta que a metodologia aprovada passa por um processo de candidaturas de jovens, a sua classificação e uma sessão de atribuição dos lotes em que a prioridade de escolha recairá sobre a totalidade dos lotes disponíveis e será feita de acordo com o posicionamento de cada um.-----

2.6 – ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS PARA O ANO DE 2003-----

Previamente distribuída por todos os presentes, propõe-se a aprovação da proposta de alteração à Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas para o ano de 2003.-----

O Sr. Presidente apresentou a respectiva proposta de alteração esclarecendo que houve uma reflexão muito maior em relação às taxas e tarifas sobretudo no que respeita a águas, saneamento e resíduos sólidos. Depois da Assembleia Municipal, e após uma reflexão muito mais profunda, chegou-se à conclusão que a tabela que havia sido aprovada iria penalizar muitos dos municípios, por isso, considerou-se a hipótese de rever melhor esta situação. Esclareceu, o Sr. Presidente, que em relação ao saneamento foi criada a hipótese de ser pedida a isenção da taxa, porque os municípios poderão vir a ser penalizados no caso de terem que pagar a taxa de limpeza de fossa e, havendo pessoas que nem fossa têm, mediante requerimento, podem pedir isenção desta taxa.-----

Esclareceu também que, nesta proposta de alteração, estabeleceram-se escalões, agruparam-se algumas instituições que estavam dispersas, criando-se apenas dois tipos de escalões. Vai ser implementado um recibo diferente do que tem sido implementado, ou seja, um recibo tipo dos da EDP do qual irá constar um gráfico com os consumos médios, e o pagamento vai ser feito de acordo com os escalões. A título de exemplo, referenciou no caso da água: um consumidor que gaste 10m³ de água, não os vai pagar, como acontecia anteriormente, a 0.50 cêntimos. Ou seja, vai pagar os primeiros 2m³ a 0.05 cêntimos (existindo aqui uma descida muito significativa), depois paga 4m³ a 0.40 cêntimos, e os outros 4m³ a 0.50 cêntimos. Frisou ainda que, em termos globais, e, introduzindo estas duas taxas o aumento vai ser de cerca de 50% em relação ao que as pessoas pagavam.-----

Acrescentou ainda o Sr. Presidente que considerava uma grande injustiça as pessoas pagarem o mesmo preço, consumissem mais ou menos água. Além do mais procurou-se estabelecer os escalões de modo que as pessoas não fossem muito penalizadas sobretudo nesta fase inicial. Após reflexão chegou-se à conclusão que as taxas iniciais apresentavam valores extremamente exagerados, daí ter sido elaborada esta proposta de alteração à Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas para o ano de 2003.-----

O Sr. Presidente informou ainda que vai ser feito um rastreio de todos os contadores, porque existem muitos que não fazem a contagem. Ainda em relação à água foi também criada uma figura que não existia, ou seja, o fornecimento de água não tratada, porque havia pessoas que regavam vinhas, e não só, com água da rede quando, neste momento, existem possibilidades de fornecer água não tratada.-----

Informou também que foram incluídas algumas máquinas que não constavam (máquina de corte betuminoso, tractores, etc). Aparecem ainda outras taxas no capítulo XVI que, segundo o Decreto-Lei nº.310/2002, de 18 de Dezembro, foram transferidas competências do Governo Civil para as Câmaras Municipais. Quanto aos valores que aparecem para estas taxas são os que foram propostos pela ANMP.-----

Interveio o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, referindo que, depois da análise que fez, surgiram-lhe algumas dúvidas tais como: Verificou a existência de alguns artigos sem os respectivos valores para as taxas, como por exemplo na página 2 – Artigo 2º.-----

O Sr. Presidente esclareceu que além deste artigo existem ainda outros que não têm valores o que significa que são taxas que não se aplicam. Relativamente à página 8, o vereador Joaquim Serra perguntou se no cálculo da taxa as infraestruturas têm todas o mesmo peso, ou seja: K2 – i) Nenhuma --- 0,15. No entendimento do Vereador Serra, não tendo nenhuma infraestrutura, não deveria ser considerado para não entrar na

fórmula. Referindo-se ainda ao K2, alíneas seguintes, perguntou quais são as infraestruturas elementares, porque existem umas que são da responsabilidade da Câmara e outras que não são. Relativamente à página 9 – K4, o vereador Joaquim Serra, entende que merece uma boa análise, até do ponto de vista de uma maior definição relativamente a todas as alíneas do K4, pois os conceitos estão muito pouco objectivos.-----
Entretanto o Sr. Presidente informou que esta questão foi bem ponderada, e foi feita com base nas propostas da ANMP, aplicadas à realidade deste concelho. Contudo, entende que não é fácil haver muita objectividade na definição desta alíneas do K4, e será difícil chegar-se a um consenso.-----
O vereador Joaquim Serra referiu que quando a ANMP elaborou estas propostas foi com base nos instrumentos de planeamento que conhece. Contudo, o vereador considera que é uma situação fácil de tratar se forem tidos em conta os instrumentos de planeamento, ou seja, onde existem planos de pormenor trata-se de uma maneira, onde existem zonas de expansão habitacional trata-se de outra, isto é, estão definidas nesses instrumentos, e através da planta de localização sabe-se onde é. Entende que esta questão pode ser enquadrada com os instrumentos de planeamento e também, como é lógico, com alguma definição política.-----
No que concerne ao capítulo XI – “Aferições e Conferições de Pesos e Medidas e Aparelhos de Medição”, o vereador perguntou quem vai fazer este serviço? Respondeu o Sr. Presidente que realmente não há quem faça este serviço, daí não existirem valores na respectiva coluna. Frisou o vereador Serra que de qualquer dos modos refere-se no artigo “na legislação vigente”, por isso obriga a consultar a legislação e é proposto no mesmo artigo cobrar mais 3€.-
No que respeita às tarifas, referiu que “registra com agrado”, pois houve um melhoramento em relação aos valores fixados. São mais coincidentes com a realidade e vêm ao encontro daquilo que defendia. Contudo, encontra alguma estranheza, pois quando foi apresentada a proposta da Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas, foi dito que tinha sido elaborado um estudo que está anexo ao orçamento. Frisou então que este estudo foi o que lançou as verbas no orçamento. Perguntou se foi elaborado outro estudo para esta alteração? O Sr. Presidente respondeu que as alterações, em termos globais, foram pouco significativas. “Então o que estava mal?” perguntou o vereador Joaquim Serra. “a fórmula como o cálculo foi feito” respondeu o Sr. Presidente. Comentou então o vereador Serra: “Deixem-me duvidar da credibilidade do estudo que levou ao lançamento das rubricas como receita”.-----
Ainda relativamente à questão das tarifas, o vereador Joaquim Serra, referiu que verifica a existência de tarifas fixas, e que duvida da sua legalidade. Reparou que foi percebida a mensagem de que quem não é

servido pela rede de drenagem, não deve pagar o serviço que não lhe é prestado, e procurou-se corrigir, embora na sua opinião entenda que não está bem corrigido, porque não é a pessoa que deve pedir a isenção mas sim a Câmara que não deve aplicar.-----

Sobre a questão o Sr. Presidente informou que foi feita uma grande reflexão, e concluí-se que se não houver saneamento, as pessoas não têm que pagar saneamento, e aí vai ter que ser feita uma rectificação. Mas, se uma pessoa não tiver saneamento, tem que ter fossa, e aí vai-lhe ser dada a oportunidade de optar. Contudo, para tal, terá que reclamar e, quando isso acontecer a reclamação poderá dar origem a um pedido de isenção desde que se justifique.-----

Referiu o vereador Joaquim Serra, que há fossas que nunca são limpas, por isso as pessoas não têm que optar. Informou o Sr. Presidente que isso está previsto, nesta alteração, por isso a pessoa pode optar pela melhor solução.-----

Reportando-se ao artigo 91º, o vereador Joaquim Serra, referiu que o texto não está correcto e, na sua opinião, deveria ficar com o seguinte conteúdo: “A entidade responsável pelo serviço de exploração poderá exigir dos consumidores uma caução para garantia de pagamento dos consumos de água e da quota de disponibilidade mensal”. O Sr. Presidente informou que tinha esta rectificação para apresentar, e na sequência da mesma vai ter que ser feita uma alteração ao regulamento das águas.-----

Referiu ainda o vereador Joaquim Serra, que verificou também a existência de uma taxa sem regulamento que é a da Exploração de Inertes.-----

Analisada e discutida a proposta foi a mesma colocada à votação. Foi então deliberado por maioria, com três votos a favor, por parte dos eleitos do PS, e duas abstenções por parte dos eleitos da CDU, submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, tendo em conta a alínea a) do nº.6 do artº.64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

Os vereadores eleitos pela CDU apresentaram a seguinte declaração de voto: “A apresentação ao executivo da 4ª versão da tabela de taxas, se assim quisermos dizer, revela bem a pouca sustentabilidade e coerência das propostas da maioria, bem como o mar de incertezas em que esta Câmara navega.-----

Aprovada na Assembleia Municipal pela maioria que suporta a maioria no executivo e defendida pelos seus eleitos tal como na Câmara Municipal a justiça dos seus valores, após aprofundados estudos técnicos eis que passados menos de um mês e do rescaldo da discussão em que os eleitos da CDU na Câmara e na Assembleia apresentaram os seus argumentos quanto ao exagero de alguns valores apresentados e metodologias seguidas, aqui temos o resultado, “uma alteração à tabela de taxas”, reduzindo

substancialmente os valores da tarifa de saneamento, resíduos sólidos e águas e isentando da tarifa de saneamento, tal como havia sido apresentado pela CDU, os municípios que não são servidos por rede pública de saneamento.-----

Afinal a CDU tinha razão, as taxas deveriam mesmo ter sido reprovadas pela Assembleia Municipal.-----

Apesar das alterações agora introduzidas, a proposta de alteração apresentada fixa taxas para as quais não existem regulamentos, pelo que não faz sentido uma vez que não vão ser aplicadas e necessita ainda de outros ajustamentos.-----

Por outro lado, todo o capítulo de taxas relativos à Urbanização e Edificação necessita ser revisto e discutido em função de políticas urbanísticas e estratégias locais que, não existindo prejudicam, pela aplicação de forma indiscriminada a generalidade dos Municípios de Borba com o pagamento de quantias avultadas.-----

A CDU absteve-se e recomenda ao Sr. Presidente que continue a aprofundar e possibilite maiores discussões sobre este assunto.-----

2.7 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO-----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente o Projecto de Regulamento para apreciação e discussão.-----

Tendo em conta a alínea a) do n.º.6 do art.º.64 do Dec-Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, propõe-se que o mesmo seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Antes de se passar à votação do referido projecto de regulamento, o vereador Artur Pombeiro esclareceu que, como é do conhecimento do restante executivo, a elaboração deste regulamento demorou algum tempo, e, tal como a proposta de alteração à proposta de Tabelas de Taxas, poderá não estar completamente perfeito, contudo, esta foi a proposta que foi possível elaborar. Referiu que em relação às tabelas de edificação e urbanização já são conhecidas através da tabela de taxas, e informou que este projecto de regulamento também foi elaborado com base nos regulamentos de algumas Câmaras e na proposta da AMDE. Contudo, existem ainda muitos municípios que ainda não conseguiram elaborar este regulamento e, na sua opinião, esta proposta poderá vir também a sofrer algumas alterações.-----

Depois de ouvir os esclarecimentos dados pelo vereador Artur Pombeiro, o vereador Joaquim Serra referiu que a explicação que é dada acaba por não fazer nenhuma introdução ao próprio projecto de regulamento. Quando diz

que há muitas Câmaras que ainda não têm este projecto de regulamento, certamente deverão ter alguma dificuldade na sua elaboração, porque sabem que o deveriam ter feito até ao final do ano anterior. Contudo, sobre este projecto de regulamento, pensa que muita coisa haverá para dizer, pois o entendimento dos regulamentos deve ser visto na adaptação da lei que sai e, quando as leis permitem que as autarquias criem os seus regulamentos, certamente está no espírito do legislador que aquela lei pode ser adaptada ao concelho ou ao município onde vai ser aplicada.-----

Entende que não se deve copiar ou transcrever da lei para o regulamento, deverão sim procurar-se as margens que as leis permitem em termos de abertura, e tendo em conta a dimensão do concelho, as políticas criadas para a rede de urbanismo, as estratégias de desenvolvimento urbanístico, deverá procurar-se que essas políticas sejam reflectidas neste regulamento. Considera que a simples transcrição da lei para o regulamento, ou a não existência do regulamento é quase a mesma coisa, porque se não houver regulamento aplica-se a lei geral. Por isso entende que sobre este regulamento muita coisa há para fazer e analisar, pois perdem-se algumas oportunidades de imprimir políticas e estratégias urbanísticas para o concelho.-----

Referiu ainda que este Decreto visou uma maior responsabilização dos técnicos aos seus projectos em detrimento de uma apreciação da Câmara, contudo remete para a Câmara uma maior fiscalização. Por isso, como é lógico, este projecto de regulamento teria que definir bem os parâmetros e os limites dessa fiscalização, onde começam e onde terminam. Por outro lado teria que definir muito bem o que seria de exigir aos técnicos que apresentam projectos – o que se entende por visitas a obras com assiduidade. Este último caso poderia ser resolvido se a Câmara decidisse um prazo, o que seria muito mais objectivo, e os regulamentos devem ser o mais objectivo possíveis, por isso é que são extraídos da lei para se adaptarem às regras locais. Por outro lado, este Decreto prevê prazos de apreciação, que são prazos a nível nacional tendo em conta as diferenças de municípios, e que são prazos de 30 dias. Nenhum prazo é transcrito para este regulamento o que pressupõe que a Câmara aceita como bons todos os prazos que são apresentados, ou seja, não tem na sua estrutura capacidade de os reduzir, capacidade de implementar melhorias para o cidadão, quer na qualidade, quer na prestação do serviço ou no acelerar do processo, e deveria também ser aproveitada a criação de compromissos entre a Câmara e os seus técnicos para um melhor serviço à população de modo a encurtar prazos nas aprovações desses mesmos processos. Estes sim eram os laços que o regulamento deveria prever, mas não, limita-se apenas ao cumprimento dos prazos. Este regulamento não fala sobre os deferimentos tácitos, quando deveria responsabilizar os eleitos por estes deferimentos.---

Outra questão fundamental: os impactos dos loteamentos – que são a pura transcrição da lei. Seria necessário ponderar se um loteamento que procure criar 50 lotes de terreno (por exemplo em Rio de Moinhos) se não tem um impacto suficiente que mereça uma aprovação mais ponderada até com discussão pública.-----

Acrescentou, que existem ainda outras questões que mereciam ser ponderadas, nomeadamente o que se entende por processos de prévia autorização, ou seja, tudo o que venha simplificar os procedimentos, mas, esta, tem que ter garantias, assim como os particulares têm que dar garantias à Câmara que cumprem, porque a faculdade de poderem ter os processos aprovados de imediato também os iria responsabilizar, mas também responsabiliza muito mais a Câmara em termos de fiscalização à posterior.-----

Ainda outra questão que o vereador chamou a atenção: não se pode incluir, neste regulamento, um regulamento de taxas e depois vão-se verificar as tabelas e estão em branco.-----

Interveio o vereador Artur Pombeiro que o regulamento remete para a tabela de taxas, e basta que a mesma seja consultada.-----

Referiu o vereador Joaquim Serra que remete para os anexos, mas que os mesmos aparecem incompletos e, as taxas têm que constar no regulamento, porque este está sujeito a discussão pública, e não se deverá afastar o regulamento das taxas. Ou, então, que o regulamento refira que as taxas estão incluídas na Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas/2003.-----

Referiu também que, no seu entendimento, as taxas não poderiam entrar em vigor antes do regulamento, porque estão ainda sujeitas a discussão pública.-----

Usou da palavra o vereador Artur Pombeiro referindo que, tal como disse no início deste ponto, este regulamento poderá ser ainda bastante melhorado, porque certamente nem tudo foi considerado, tal como poderá vir a ser depois da discussão pública.-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra acrescentou que, os vereadores eleitos pela CDU consideram que, este é um documento extremamente importante e lamentam que a sua discussão só se tenha efectuado quase um ano depois daquilo que era o prazo limite para a sua entrada em vigor. Gostariam de ter tido um papel mais interveniente e, disponibilizaram-se para tal com a apresentação de algumas propostas para que o documento fosse discutido em reuniões que não fosse a própria reunião de Câmara e isso não foi aceite por falta de tempo dos eleitos em maioria. Gostariam de votar favoravelmente esta proposta, contudo ainda não lhes é possível, talvez depois da discussão pública e de algumas alterações que venham a ser introduzidas isso seja possível.-----

Passou-se então à votação do Projecto de Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, e tendo em conta a alínea a) do nº.6 do artº.64 do Dec-Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi deliberado por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. Os vereadores eleitos pela CDU votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:” O Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho) veio instituir o Novo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

Este novo diploma legal, estabelece “outro tipo de filosofia procedimental e de nomenclatura jurídico-urbanística” relativamente ao seu objecto, colocando-o, agora, no enfoque de um novo ordenamento normativo da “Urbanização e da Edificação” em sede de todos os seus consequentes procedimentos de controlo prévio de licenciamento e de autorização (licença, autorização e comunicação prévia).-----

O Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) vem tratar num único diploma o licenciamento de obras particulares de construção civil, a utilização de edifícios e suas fracções autónomas, a alteração de topografia dos terrenos por obras não exclusivamente agrícolas bem como os procedimentos para o licenciamento da urbanização (loteamentos urbanos e obras de urbanização).-----

O Decreto acima referido consagra no seu artigo 3º n.º1 - “no exercício do seu poder regulamentar próprio, os Municípios aprovam regulamentos municipais de urbanização e, ou, de edificação, bem como regulamentos relativos ao lançamento e liquidação das taxas que, nos termos da lei, sejam devidas pela realização de operações urbanísticas”.-----

Sem a aprovação deste regulamento, o Município não tem regulamento habilitante pelo que não poderá liquidar e cobrar as taxas sob pena de violar, com as consequências legais sancionatórias, o regime legal em vigor.-----

Os eleitos da CDU ao analisarem a proposta de Projecto de Regulamento apresentado pela maioria PS na Câmara Municipal de Borba consideram que o mesmo não é mais que uma transcrição pobre da Lei.-----

Sendo certo que o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho) veio instituir o novo regime balizando-o e concretizando alguns aspectos, abriu também com a criação de regulamentos municipais, a possibilidade de adaptação da Lei às realidades locais dentro dos limites impostos.-----

Assim parece-nos que o regulamento é pouco ousado na adaptação à realidade local ao não abordar de forma mais vincada questões importantes para o Município tais como: redução de prazos para apreciação e decisão

em que estavam criadas condições técnicas e de planeamento para tal, pouco esclarecedor na responsabilização de técnicos ao manter ambíguos alguns prazos; pouco interveniente no campo de fiscalização etc.-----
Não nos parece que adoptar a dispensa de discussão pública de loteamentos com a dimensão máxima prevista na lei seja boa política num concelho desta dimensão, em que os impactos são muito grandes.-----
Estes e outros aspectos do regulamento careciam de melhor concertação, mas o executivo ao não aceitar a sugestão de discutir os regulamentos em conjunto dispensou assim a participação e os contributos da oposição, avançando mais uma vez sozinha, mesmo que o resultado seja mau para os munícipes.-----

2.8 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE-----

Ao abrigo do disposto no n.º. 1 do artigo 3.º. do **Decreto-Lei n.º.310/2002**, de 18 de Dezembro, propõe-se delegar no Presidente da Câmara todas as competências conferidas à Câmara Municipal no referido Diploma Legal.--
Referiu o Sr. Presidente que este Decreto-Lei regula o regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas câmaras municipais de actividades diversas anteriormente cometidas aos governos civis, e que tendo em conta o n.º.1 do Diploma Legal acima referido poderão passar a ser delegadas no Presidente, que por sua vez poderá subdelegar na vereação.-----

Analizada a proposta foi a mesma colocada à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação.-----

Votaram a favor os eleitos pelo PS. Abstiveram-se os eleitos pela CDU, apesar de não concordarem com os princípios de legislação sobre o Poder Local cada vez mais presidencialista.-----

2.9 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente iniciou este ponto, começando por referir as reuniões em que participou desde a última reunião de Câmara.-----

- Reunião com a Rebel (empresa responsável pela cobertura do Palacete dos Melos) que mostrou alguma preocupação pois não recebe da empresa por quem tinha sido contratada. Mostraram grande disponibilidade para se resolver o assunto e solicitaram uma reunião entre a Edicon, a Câmara e a Rebel.-----
- Reunião do Concelho de Administração da ADME, em que foi tratada a questão das dívidas das Câmaras à Associação de

Municípios que têm vindo a aumentar muito. Informou o Sr. Presidente que não é o caso da Câmara de Borba, mas a maior parte das Câmaras têm aumentado a dívida, o que torna a situação da AMDE muito complicada, sobretudo nesta fase da implementação do Sistema de Resíduos Sólidos,. Informou também que no caso concreto de Borba foi vista a situação da anterior Lixeira, que neste momento está selada e foi objecto de uma limpeza.-----

- Reunião com a Adega Cooperativa de Borba, em que revelaram grande preocupação na ampliação da adega. Pretendiam saber se há alguma hipótese de ampliar para lá da linha de caminhos de ferro.---

O Vereador Humberto Ratado prestou as seguintes informações relativas ao seu pelouro:-----

- Reunião com Associações do concelho no sentido de se rever e acordar as condições para os protocolos deste ano.-----
- Preparação da prova “Circuito dos Mármore”, que decorrerá já no próximo fim-de-semana.-----
- Preparação da próxima “Feira do Queijo”.-----

O Vereador Artur Pombeiro informou o restante executivo das actividades relativas ao seu pelouro:-----

- Decurso da obra de adaptação do Jardim a Espaço Lúdico.-----
- Realização de arruamentos na Zona Habitacional da Cerca, nomeadamente a Norte.-----
- Preparação de terrenos para calcetamento no Loteamento Habitacional da Cerca e do Chalé.-----
- Realização das infra-estruturas do Loteamento do Forno - Orada.----
- Realização do Auto de Entrega à EDP do Loteamento da Nossa Senhora da Vitória.-----
- Aguarda-se na Etar da Ribeira a fiscalização da Certiel, de forma a esta entrar em funcionamento.-----
- Operação relâmpago de Limpeza da Lixeira a nível das Câmaras da zona dos mármore (Borba, Vila Viçosa e Alandroal) que vêm vazar no concelho de Borba e foi acordado desta forma devido ao estado lastimoso em que se encontrava o olival particular.-----
- Entretanto o vereador informa o restante executivo que em relação ao Loteamento do Sr. Carlos Frade (Borprojecto), existem alguns problemas, uma vez que ele não concluiu o loteamento, as licenças de construção foram efectivamente passadas e neste momento está

numa situação complicada, não só porque o alvará está caducado há cerca de dezasseis meses e as construções encontram-se incompletas. O Sr. Frade encontra-se na disposição de ceder lotes à Câmara para fazer face à importância que tem a dar à Câmara pelas áreas de não cedência. Vem agora pedir uma licença de habitabilidade pois vendeu uma das casas e os prazos para entrega da mesma estão a vencer.-----

Usou da palavra o vereador eleito pela CDU Joaquim Serra, referindo que as infra-estruturas eléctricas do Loteamento da Senhora da Vitória – Barro Branco estão quase na fase de entrega. Questionou o vereador do pelouro a que se deve este período de um ano? Respondeu o vereador Artur Pombeiro que não estavam ainda em condições, e os cabos não estavam todos estendidos. Informou que existe uma vala aberta que vai ser comum para os candeeiros do arruamento. Perguntou ainda o vereador Joaquim Serra se a linha de alta tensão (da responsabilidade da EDP) que vai alimentar o PT, já lá estava? Respondeu o vereador Artur que está lá, talvez, há seis meses. Retorquiu o Vereador Joaquim Serra que quando se dizia que o problema das infraestruturas eléctricas do loteamento do Barro Branco era um problema da Câmara, e da anterior gestão, afinal não era! Sublinhou que foi o caso polémico, e é bom que se perceba que há coisas que ultrapassam a gestão de uma Câmara e são tratadas noutros sítios.-----
Interveio o Sr. Presidente que, se bem se lembra, a polémica que houve na altura teve que ver com a passagem de licenças de habitabilidade, porque se as infraestruturas não estavam prontas, não teriam que ser passadas licenças.-----

O Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, frisou que tendo tido oportunidade de verificar o Boletim Municipal, gostaria de agradecer e lembrar aos distintos membros da maioria, que a página muitas vezes requerida pelos vereadores da oposição, no anterior mandato, reflecte agora um bom aproveitamento, e o Boletim está muito mais aberto e saúda essa abertura. Quis também agradecer todas as informações que foram prestadas ao longo das reuniões, nomeadamente, quanto à constituição e à definição dos objectivos do grupo de trabalho da Agenda 21. Pensa que é um trabalho extremamente importante, e que foi amplamente discutido e amplamente debatido na mesa das reuniões de Câmara. Está também satisfeito com o modo como foram discutidas as necessidades de apoio da sala de estudo acompanhada para o Ensino Básico, outro projecto que se está a desenvolver, em que a CDU teve uma participação muito importante, e que também saúda.-----

Com tudo isto, quer mais uma vez manifestar o protesto, de como estas

coisas são tratadas. Entende que os vereadores não podem saber mais destes assuntos através da Comunicação Social, do que através de informação dada, em reuniões de Câmara, pelos restantes eleitos. Soube também através da Comunicação Social que tinha havido um comunicado da Câmara sobre o Relatório da Auditoria. Gostaria que os assuntos que são da Câmara, enquanto órgão colegial, que fossem ouvidos e que todos os eleitos participassem nos assuntos.-----

Sobre a questão do comunicado, o Sr. Presidente informou que não houve nenhum comunicado da Câmara, houve sim um comunicado do Gabinete de Informação de acordo com o que foi falado em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal. Sobre a questão da sala de estudo acompanhada para o Ensino Básico, julga que o assunto foi falado em reunião de Câmara. Mas, se por acaso não foi, considera não ser nada de grave, pois tratou-se de um assunto que foi desenvolvido pelo vereador do pelouro que, se não foi dado conhecimento deveria ter sido dado.-----

Afirmou o vereador Joaquim Serra que não foi dado conhecimento deste assunto, como não é dado de muitos outros, e é aqui que está o problema, e que o leva a pensar que é propositado, porque já por diversas vezes os vereadores da CDU chamaram a atenção para esta situação. Considera que esta não é uma situação prejudicial, porque o voto da CDU em nada impede as decisões da maioria, apenas gostaria que não lhes tirassem a possibilidade de participar, de dar contributos e dar opinião, que muitas vezes pode ser contrária mas ajuda a definir e a perceber melhor as questões.-----

Interveio o Sr. Presidente referindo que além de não considerar que isto seja um grande problema, tal como o vereador Joaquim Serra aponta, admite perfeitamente que, se houve algumas actividades da Câmara que não se tenha dado conhecimento em reuniões de Câmara, até possa ter sido por esquecimento e até mesmo por alguma falta de experiência nestas questões.-----

Face a isto, aproveitou para informar que, na sequência da informação acerca da sala de estudo acompanhada para o Ensino Básico, está a ser equacionada a hipótese de este apoio se alargar também ao 7º, 8º e 9º anos nas disciplinas de Inglês, Matemática e Português.-----

Usou da palavra o vereador João Proença para se pronunciar também em ralação ao Boletim Municipal. Assim, reportando-se ao Editorial, felicitou o novo executivo pela capacidade que demonstra na resolução dos problemas da Câmara, nomeadamente, na resolução dos problemas financeiros. Frisou: um problema tão grave que existia em Borba, em que a actual maioria se propôs às eleições para salvar a Câmara, verifica-se agora

que ao fim de um ano a autarquia já pagou 330.000 contos que a anterior gestão não tinha pago e está a pagar, actualmente, a facturação dos fornecedores a 60 dias, e assume todas as responsabilidades que decorrem do anterior mandato. Comentou então o vereador Proença: É evidente que isto é a prova mais real que o problema não era grave e que não há nenhuma entidade nem nenhuma pessoa capaz de fazer isto utilizando aquilo que é dito no Editorial, ou seja: A Câmara precisa de poupar para melhorar a gestão. Ora, isto só acontece porque havia receitas, receitas essas que estavam destinadas a esta autarquia, que vinham fundamentalmente de Organismos do Estado (CCRA, Câmaras Municipais e ICCOR) e que eram suficientes para cobrir as dívidas existentes.-----
Comentou ainda que a apresentação deste Editorial, tal como é feita, é tendenciosa, enganadora para os Municípios e precisa de ser clarificada, porque esta informação tem como base a auditoria que foi encomendada por este novo executivo, mas como os seus resultados estão deturpados, esta informação também estará deturpada. Por isso, entende que a informação real encontra-se nas Contas de Gerência do ano de 2002. Frisou que não vale a pena continuar com este tipo de informação, porque ela será desmontada pela CDU que não permitirá que os municípios sejam enganados com informação deste tipo.-----

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, composta por vinte e quatro páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----